



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 301/2017**

Concede licença Luto a servidora **MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA**.

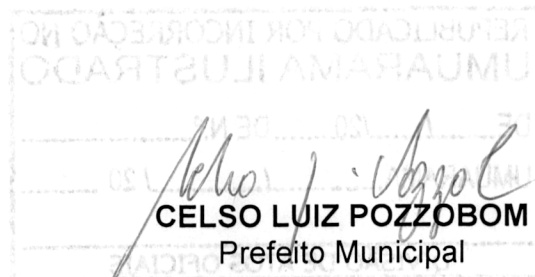
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.743.116-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 015.593.278-04, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 02 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11.1.02/2017 DE N.º 0.894  
UMUARAMA, 13.1.02 / 20 17  
*Imensíveis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09.1.02/2017 DE N.º 0.892  
UMUARAMA, 09.1.02 / 20 17  
*Imensíveis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS